



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado pela Lei Municipal nº 930/91, de 26 de julho de 1991
BUTIÁ - RS

Resolução do CMSB que aprova a aplicação dos recursos recebido do Fundo Estadual de Saúde, de Emendas Parlamentares no ano de 2021

RESOLUÇÃO nº006/2022

“Aprova a Prestação de contas do Município de Butiá/RS, de aplicação de RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião realizada no dia 29 de junho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei complementar 141 de 13/01/2012 e Lei Municipal Nº 2.101, de 30 de dezembro de 2004, que revogou a Lei nº930/91.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas elencadas abaixo:

EMENDAS PARLAMENTARES-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECEBIDAS – FES/RS em 2021

EMENDA/PROC.	ORIGEM	DATA	VALOR INICIAL	RECURSO	VALOR TOTAL	DESTINAÇÃO
21200000377268	Dep.VILMAR LOURENÇO	02.06.2021	100.000,00	4293	103.032,45	Equipam.Mat.Permanente-Hospital de Butiá
21200000377268	Dep.SERGIO PERES	02.06.2021	100.000,00	4293	101.560,60	Equipam.Mat.Permanente-Unidades Básicas de Saúde

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Gildásio da Silva Botelho
Presidente do C.M.S

Paulo Pereira de Almeida
Secretario Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 006/2022, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências legais.

Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal